



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr<sup>a</sup>. Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas, nomeada através do Decreto nº 085 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 033/2022, para contratação de empresa para fornecimento de material descartável, para atividades do Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, como também para as realizações de oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 - CUSTEIO e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Nazaré– Bahia, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. Empresas vencedoras: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 03.275.718/0001-89, ESTABELECIDA NA AV. CARLOS AMARAL, ANTIGA RUA DO CAJUEIRO S/N, LOTE 01 – QUADRA A 02 – LOTEAMENTO TERESÓPOLIS – CAJUEIRO – SANTO ANTONIO DE JESUS-BA, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 14.837,43 (quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 39.750.160/0001-93, ESTABELECIDA PRAÇA JOSÉ DANTAS DE MIRANDA- CENTRO- AMARGOSA/BA, no valor total R\$ 19.458,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); AUGUSTO CESAR MOTA FARIAS ME, CNPJ:13.434.928/0001-26, Localizada a rua barão homem de Melo, 44, centro, Nazaré – BA, no valor total R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais); G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 27.011.110/0001-05, ESTABELECIDA NA AV. RIBEIRÃO. 119- SALA- CENTRO- BARRA DO ROCHA/BAHIA, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 07 de Julho de 2022.

Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material descartável, para atividades do Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, como também para as realizações de oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 - CUSTEIO e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Nazaré– Bahia, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 07/07/2022, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
01 DE AGOSTO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 135

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

03.275.718/0001-89, ESTABELECIDA NA AV. CARLOS AMARAL, ANTIGA RUA DO CAJUEIRO S/N, LOTE 01 – QUADRA A 02 – LOTEAMENTO TERESÓPOLIS – CAJUEIRO – SANTO ANTONIO DE JESUS-BA, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 14.837,43 (quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 39.750.160/0001-93, ESTABELECIDA PRAÇA JOSÉ DANTAS DE MIRANDA- CENTRO- AMARGOSA/BA, no valor total R\$ 19.458,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); AUGUSTO CESAR MOTA FARIAS ME, CNPJ:13.434.928/0001-26, Localizada a rua barão homem de Melo, 44, centro, Nazaré – BA, no valor total R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais); G REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 27.011.110/0001-05, ESTABELECIDA NA AV. RIBEIRÃO. 119- SALA- CENTRO- BARRA DO ROCHA/BAHIA, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Nazaré, 07 de Julho de 2022  
Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal